Id:167C4B56C5B2C9E0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ERRATA

Na publicação do Extrato de Contrato de Inexigibilidade de Licitação nº 043/25, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, Edição VCCLXVII ano XXIII, Página 334, de id: 0CC564AF1510D92D, leia-se com a seguinte redação:

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, AGAMENON PINHEIRO FRANCO.
CONTRATADO: MEDEIROS E COSTA LTDA, CNPJ Nº 48.479.195/0001-20, SITUADA NA RUA VITÓRIA RÉGIA, 52 – CIDADE JARDIM, BOM JESUS – PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO PLANTONISTA E DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, CADA PARCELA NO VALOR DE 32.804,89 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) BRUTO MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE 393.658,68 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2025

Id:0B621F93D962C8FD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93, SITUADO À RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA: RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ Nº 54.705.289/0001-73, COM SEDE NA RUA ARNALDO ESCORCIO ATHAYDE, 7013 - URUGUAI, CEP 64000-020, TERESINA - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, COM A BANDA ROSA XOTE, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 03 MARÇO DE 2025.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025
SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93 **CONTRATADA**: RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ Nº 54.705.289/0001-73

Id:0047F3D0ED12C925

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com da banda: **ROSA XOTE**, através da empresa **RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ Nº 54.705.289/0001-73,** no valor total **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** para **ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025**, de acordo com Anexo I, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 27 de fevereiro de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Id:09FEDA1B7BD8C771

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº 013/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e o interesse público na otimização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a conveniência da administração pública em estabelecer ponto facultativo em data de baixa demanda nos órgãos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 03 de março de 2025, em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que desempenham atividades consideradas essenciais, especialmente nas áreas de saúde, segurança pública e limpeza urbana, devendo seus dirigentes assegurar o funcionamento adequado dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu-PI, aos 27 de março de 2025.

Ramon Ruben de Macêdo
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete